

FUNDAÇÃO DA CONSTRUÇÃO

Memorando descritivo do fim da fundação e das suas áreas de atuação

Preâmbulo

A Fundação da Construção é uma pessoa coletiva, sem fim lucrativo, dotada de um património suficiente e irrevogavelmente afetado à prossecução do seu fim que é de interesse social e coletivo.

Tratando-se de uma Fundação privada, foi criada por um grupo de pessoas de direito privado, em conjunto com pessoas coletivas públicas, Associações profissionais, sendo que, isolada ou conjuntamente, não detêm sobre a fundação uma influência dominante.

A Fundação da Construção revê-se e perfilha valores e objetivos que, direta ou indiretamente, visam a preservação do património histórico, artístico ou cultural, a promoção da integração social e comunitária, a promoção da investigação científica e do desenvolvimento tecnológico, a promoção do empreendedorismo, da inovação ou do desenvolvimento económico, social e cultural, a promoção do emprego, a proteção do ambiente e do património natural e cultural, a proteção dos consumidores, a resolução dos problemas habitacionais das populações, o combate a qualquer forma de discriminação ilegal, através da integração do género e raças que, no essencial, são considerados fins de interesse social que se traduzem no benefício de uma ou mais categorias de pessoas distintas dos seus fundadores.

Do mesmo modo, revê-se igualmente nos princípios e normas por que se regem as fundações, vertidas na Lei n.º 67/2021, de 25 de agosto, que procedeu à “Alteração à Lei-Quadro das Fundações”.

Introdução

Nos termos do seu Estatuto, a génese da Fundação da Construção assenta na vontade de um conjunto de entidades de referência da área da Construção, designadamente associações públicas profissionais e Empresas do setor da Construção (construtoras e consultoras), cuja experiência e saber podem contribuir para o melhor conhecimento coletivo das realidades e necessidades do País neste setor de atividade, acautelando o desenvolvimento económico e sustentável, ao agregar a vontade destas entidades, enquanto motor do seu propósito comum.

O papel económico e social da indústria da construção civil e de toda a fileira que lhe está associada é, pela sua dimensão e criação de valor, da maior importância para a economia do País, para além de contribuir, interna e externamente, para a resolução de problemas e carências, criando melhores condições de vida, desde logo mediante a significativa criação de emprego.

Por essa razão o aprofundamento do conhecimento do saber, do estado e das necessidades do Setor justificam uma abordagem diferente da que tem sido existido até ao momento

De entre os 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (ONU), apenas dois desses objetivos a atividade da construção não tem, de forma direta ou indireta, um papel ativo e crucial.

Trata-se, pois, de uma atividade económica indispensável ao crescimento, desenvolvimento e bem estar social do País e da Humanidade.

Para além das preocupações sociais e ambientais, hoje vertidas na governança das empresas, as práticas de sustentabilidade também constituem hoje um tema permanente e transversal para a promoção pública de uma atividade que gera impactes significativos, mas que está apostada em demonstrar uma nova postura e imagem, assente na inovação e na assunção de novas atitudes que constituem vantagens estratégicas e visam que o setor da construção seja mais sustentável, mais eficiente e mais circular, em linha com as exigências ambientais, onde a crise climática leva a compromentimentos com as metas da descarbonização, a eficiência material, a eficiência energética e a transição digital entre outros, e a constituírem novos paradigmas de atuação.

Este desiderato é, só por si, suficientemente importante para que haja uma clara perceção pública da importância da atividade da construção e de toda a capacidade e excelência da engenharia nacional que lhe está associada aos mais diversos níveis (ensino superior de engenharia, prestações de serviços e empresas de construção), que hoje não existe ou é diminuta, permitindo desmontar a ideia de que a atividade tem vertentes ambientais e comportamentais menos positivos e captar vocações.

As questões relacionadas com a recessão demográfica, a falta de mão de obra e com a necessidade de sermos capazes de reter talentos, invertendo a emigração e promovendo o retorno dos que abandonam o país, bem como sabermos acolher e dar formação aos que nos buscam para trabalhar e viver, que hoje constituem problemas de dimensão nacional transversal, são temas que a Fundação da Construção se propõe abordar de forma consistente, procurando obter e gerir informação para poder partilhar as suas visões e propor soluções.

A par, também é essencial promover o envolvimento mais ativo da sociedade civil na reflexão e na solução dos problemas nacionais, no caso os relativos à área da Construção, o que, até aqui, tem estado restrito às associações empresariais e à esfera político-partidária, para o que é necessário ter um exato conhecimento do que se passa no sector.

Analisar casos e situações e propor boas práticas de planeamento na área das obras públicas, procedimento que tem vindo a ser institucionalmente desvalorizado, é outro dos objetivos que a Fundação entende promover.

Com efeito, na ausência de planeamentos efetivos e realistas, é muito difícil gerir investimentos e fundos e proporcionar às empresas conhecimento que lhes permita dimensionar-se e preparar-se atempadamente para dar resposta aos desafios e oportunidades do mercado nacional.

Assim, assumidamente, a Fundação procurará interagir com o Governo da República e demais *players*, e dar contributos e apresentar propostas concretas que visem a melhoria do quadro legal e regulatório nacional e o crescimento da sustentável da atividade e da economia.

No essencial, a Fundação da Construção é uma pessoa coletiva de direito privado, sem fins lucrativos, que tem por fim promover e aprofundar o conhecimento da realidade portuguesa no setor da Construção, visando contribuir para o desenvolvimento social e económico do País, para a coesão

territorial e para o reforço e melhoria das instituições públicas, no que concerne à tomada de decisão sobre matérias no âmbito da Construção.

Como tal, dado que o seu propósito é distinto, não concorre, nem pode ser confundido como uma Associação empresarial.

A Fundação da Construção não é apenas um fim em si mesma, mas um ponto de partida para a participação alargada de mais entidades e instituições, para o envolvimento da sociedade civil e para a ampliação do impacto da sua atividade.

A Fundação será, assim, um fórum de discussão contínua sobre as questões mais prementes do setor, e não só, influenciando positivamente a criação de políticas públicas e contribuindo para o desenvolvimento sustentável do nosso país.

MISSÃO

A Fundação da Construção está comprometida com a construção de um melhor futuro coletivo, onde as empresas portuguesas possam competir em igualdade de condições no mercado nacional e internacional, atuando de forma responsável e sustentável, servindo a Sociedade.

Do mesmo modo, procurará apoiar o Governo na decisão de grandes opções, quer em matéria legislativa, quer de planeamento, e simultaneamente inovando, criando riqueza, garantindo emprego e bem estar social.

A nossa missão é clara: capacitar o setor, promover a inovação e garantir que Portugal continua a crescer e a prosperar.

A Fundação é independente de organizações e interesses políticos, partidários, económicos, religiosos ou outros, assenta nos princípios da dignidade da pessoa humana, da diversidade, da solidariedade social e da igualdade de oportunidades.

Para que possa atingir os seus fins e aprofundar as suas áreas de atuação, cujo âmbito é, como já vimos, bastante vasto, a atividade da Fundação passa pela necessidade de realização de estudos, para que possa formular sugestões e recomendações fundamentadas, bem como pela organização de eventos temáticos com participações de reconhecido mérito, de modo a poder contribuir para a melhoria das instituições e para um melhor enquadramento da atividade da construção.

Neste contexto, a proximidade à academia e a instituições de ensino superior de engenharia revela-se da maior importância para o desenvolvimento de soluções inovadoras e para que haja uma interação direta e virtuosa entre as Universidades e Politécnicos e as empresas de construção e consultoras.

Assim, a Fundação da Construção propõe-se estudar e aprofundar temas relacionados com área da construção e âmbitos conexos, envolvendo a sociedade civil e, dessa forma, divulgar o conhecimento da realidade portuguesa no setor da construção e das oportunidades e dos desafios que se colocam, com o maior rigor e isenção na análise das situações e nas propostas que formulará, procurando envolver os melhores com critérios de rigor e mérito.

Fim e atividades

De acordo com os seus Estatutos, a Fundação tem por fim promover e aprofundar o conhecimento da realidade portuguesa no setor da Construção, visando contribuir para o desenvolvimento social e económico do País, para a coesão territorial e para o reforço e melhoria das instituições públicas no que concerne à tomada de decisão sobre matérias no âmbito da Construção.

Independentemente do detalhe que se segue, a atividade da Fundação da Construção estará centrada em iniciativas de Debate e Reflexão, cujo Objetivo é fomentar o diálogo e o pensamento crítico sobre os desafios e oportunidades do setor e envolver a sociedade civil na reflexão sobre o futuro da construção em Portugal, para além dos mais diretamente interessados.

Para o efeito, propõe-se promover de forma contínua Ações, cujo foco, progressivamente ajustado às realidades e necessidades, será:

- Acompanhamento e reflexão, em cada momento, sobre os Novos desafios para Portugal;
- Estabelecimento de parcerias e protocolos com entidades e individualidades de referência, nacionais e internacionais que cubram áreas de interesse e que possam aportar valor e credibilidade às Ações que a Fundação promoverá;
- Organização de uma série anual de conferências e outros eventos sobre temas estratégicos, como a digitalização da construção, o impacto das alterações climáticas e a sustentabilidade da atividade;
- Criação de um fórum online para discussão e troca de ideias entre profissionais, académicos, políticos e a sociedade civil;
- Estabelecer um prémio anual de Inovação para projetos que se destaquem na promoção de práticas de construção sustentáveis e tecnologicamente inovadoras;
- Publicação de relatórios periódicos com análises de políticas públicas e sugestões de melhorias para o setor;
- Promover campanhas de comunicação em plataformas digitais e nos media tradicionais para aumentar o conhecimento e a consciencialização sobre os desafios e a importância do setor;
- Facilitar a participação pública através de consultas e inquéritos para recolha de opiniões e sugestões.

Complementarmente, para prossecução do seu fim e de acordo com os seus Estatutos, a Fundação, com base na experiência, conhecimento e saber dos seus Fundadores e de todos os que vierem a contribuir para os seus desígnios, propõe-se, entre outras iniciativas, desenvolver ações, promover estudos e encontros de reflexão que conduzam a contributos efetivos de interesse público e social, dentro da sua área de atividade, tais como:

- Criar um Observatório da Construção, que permita um acompanhamento das tendências no setor e contribua, designadamente, para um registo da capacidade técnica nacional e de dados e informação correlacionada, sendo uma fonte de consulta pública.

Tem como objetivo criar uma plataforma de monitorização e análise das tendências no setor da construção em Portugal, através de ações de diversa natureza, tais como:

- ✓ Definir os indicadores-chave de desempenho para o setor, em áreas como:
 - Concursos, Contratos e Adjudicações
 - Custos das empreitadas públicas, considerando o valor de contrato inicial e fecho de contas (incluindo reclamações e reequilíbrios financeiros acordados judicialmente)
 - Prazos de execução, desvios em relação ao prazo inicial e causas
 - Níveis de conflito e litigância contratual
 - Capacidade técnica utilizada
 - Sustentabilidade, inovação e impacto ambiental
 - ✓ Recolher e publicar dados trimestrais sobre o estado do Setor, incluindo estudos de caso sobre boas práticas;
 - ✓ Desenvolver um portal *online* publicamente acessível para disseminação dos dados e relatórios produzidos;
-
- Realizar estudos estratégicos com o objetivo de se constituírem como apoio à tomada de decisões políticas e empresariais e que respondam às necessidades nacionais e globais.

Terão enfoque naquelas que são as grandes opções estratégicas nacionais no domínio das obras públicas e da construção em geral e nas grandes infraestruturas críticas e estratégicas para o País e para a União Europeia (Plano Nacional Ferroviário, o Plano Nacional da Água, o Plano Nacional de Regadios e o desenvolvimento de soluções aeroportuárias, caso do novo Aeroporto de Lisboa, entre outros), bem como no impacto das alterações climáticas no setor e na transição para práticas de construção sustentáveis.
 - Na mesma linha, ciente do preocupante problema da falta de Habitação, promover estudos sobre a crise da habitação e apontar caminhos e soluções.

Como exemplo, por razões de oportunidade, os membros do Conselho de Fundadores encontram-se a ultimar um documento para apresentar ao Ministério das Infraestruturas e Habitação, que, no essencial traduz os pontos de vista que têm vindo a ser discutidos dentro da estrutura fundacional e que permitirão uma intervenção estratégica e inovadora do setor privado no financiamento e construção de habitação acessível em Portugal, por forma a contribuir para a resolução das graves carências habitacionais, dentro de custos enquadrados na realidade nacional, procurando ir ao encontro dos desígnios do Governo.

Este é o exemplo de um projeto que terá de ser sempre prosseguido em nome das necessidades sociais do País;
 - Analisar e propor boas práticas de planeamento na área das obras públicas, procedimento que tem vindo a ser desvalorizado, cuja ausência torna difícil a gestão de investimentos e fundos e não proporciona às empresas conhecimento que lhes permita dimensionar-se e preparar-se atempadamente para dar resposta nacional aos desafios e oportunidades do mercado;
 - Acompanhar a realização dos fundos e investimentos em curso, caso do PRR, PT 2020 e PT 2030, enquanto planos e oportunidades para a defesa e alavancagem da economia nacional, com horizontes finitos, divulgando a informação e elaborando contributos que entenda relevantes;

- Contribuir de forma efetiva para a definição de uma estratégia nacional para a vinculação de talentos nas profissões relacionadas com a atividade da Construção e para fomentar a atratividade para a profissão, tendo em conta a recessão demográfica do País e o progressivo abandono da profissão.

A falta de mão de obra e a necessidade de retermos talentos, invertendo a emigração e promovendo o retorno dos que saíram, bem como sabermos acolher e dar formação aos que nos buscam para trabalhar e viver, são problemas transversais e de dimensão nacional, e, como tal, são temas que a Fundação da Construção se propõe abordar, procurando obter e gerir informação para poder partilhar as suas visões e propor soluções.

Tal será conseguido a partir da recolha de informação credível, parcerias, debate, elaboração de estudos e propostas consolidadas;

- Pugnar pelo estabelecimento de um quadro legal e regulatório robusto para o setor, devidamente enquadrado com as profissões ligadas às principais atividades relacionadas e correlacionadas com a construção, nomeadamente, a engenharia, a arquitetura e a economia, o que será feito mediante a elaboração de propostas concretas decorrentes de ações de debate e elaboração de estudos. Encontra-se neste caso, por exemplo, a revisão do Código dos Contratos Públicos (CCP) e a elaboração do Código da Construção.

Quanto ao CCP, prevemos a apresentação ao Governo de uma proposta de revisão nos aspetos que, na ótica da Fundação, carecem de adequação à realidade atual, eliminando os constrangimentos que a atual versão apresenta, nomeadamente os prejudicam a atividade e a sua sustentabilidade, fomentam a quezília e induzem atrasos nas adjudicações e no decorrer das empreitadas.

Urge garantir maior celeridade, acautelando a transparência e retirando a pressão que conduz à litigância.

Na mesma linha, já mostrámos disponibilidade para participar na elaboração do Código da Construção que está em curso.

- Promover ações que conduzam a propostas concretas que contribuam para uma melhoria de articulação das diferentes disposições e práticas nacionais num contexto estratégico de políticas que beneficiem o interesse público, a iniciativa privada qualificada, a livre concorrência, o combate à concorrência desleal, a promoção da inclusão social, o desenvolvimento económico, o impulso da inovação, modernização tecnológica e a qualificação e valorização profissional, e fomentem a fixação de mão-de-obra altamente qualificada;
- Sem prejuízo da realização de outras atividades adequadas à prossecução das suas atribuições, a Fundação também promoverá estudos em diversas áreas correlacionadas com a sua missão, análises sobre temas estratégicos e de relevância nacional, publicando os respetivos resultados e formulando recomendações;
- A par, a Fundação da Construção, por iniciativa própria ou em parcerias, irá de fomentar a discussão pública sobre temas que sejam de interesse nacional e se enquadrem no seu âmbito de atuação, para o que promoverá o envolvimento ativo da sociedade civil. Organizará fóruns de apresentação dos resultados dos diversos estudos, com participação de *stakeholders* do setor, do Governo e demais interessados;

- As ações e resultados da sua atividade, caso de notícias, relatos, documentos e propostas, serão objeto da mais ampla divulgação e com acesso público.

Assumidamente, a Fundação procurará interagir com o Governo da República e dar contributos e apresentar propostas concretas que visem a melhoria do quadro legal e regulatório nacional e do desempenho dos intervenientes na atividade nacional na área da Construção nacional do consequente crescimento da economia.

A Fundação da Construção

Membros

De acordo como o Artigo 3.º dos seus Estatutos, são Instituidores da FC-Fundação da Construção as seguintes entidades:

- i. Ordem dos Engenheiros, NIF 500839166;
- ii. Ordem dos Arquitetos, NIF 500802025;
- iii. Ordem dos Economistas, NIF 500978905.
- iv. A400 I Projetistas e Consultores de Engenharia, Lda., NIF 503500259;
- v. Alves Ribeiro, S.A., NIF 500018936;
- vi. Betar Consultores, Lda., NIF 501945733;
- vii. Casais- Engenharia e Construção, S.A., NIF 500023875;
- viii. Coba- Consultores de Engenharia e Ambiente, S.A., NIF 507826507;
- ix. Conduril- Engenharia, S.A., NIF 500070210;
- x. Construções Gabriel A.S. Couto, S.A., NIF 500072868;
- xi. HCI- Construções, S.A., NIF 500929289;
- xii. JL Câncio Martins 11 Projectos de Estruturas Unipessoal, Lda., NIF 516846515;
- xiii. Mota-Engil Engenharia e Construção, S.A., NIF 500197814;
- xiv. NRV- Consultores de Engenharia, S.A., NIF 501884955;
- xv. Teixeira Duarte- Engenharia e Construções, S.A., NIF 500097488;
- xvi. Edivisa, Empresa de Construções, S.A., NIF 502286210;
- xvii. Ventura & Partners Arquitetos, Lda., NIF 504589130.

Regime patrimonial e financeiro

De acordo com o Artigo 4º dos Estatutos, o Património e receitas da Fundação da Construção é assegurado do seguinte modo:

1. A dotação inicial, no valor pecuniário de € 283.000,00 (duzentos e oitenta e três mil euros) é integrada pelas dotações iniciais, em numerário, de cada um dos Instituidores, no valor de uma dotação inicial de € 20.000,00 (vinte mil euros), feita pelos Instituidores identificados nas alíneas (iv a xvii) da cláusula 3.ª, n.º1, e de € 1.000,00 (mil euros) feita por cada um dos Instituidores identificados nas alíneas i) a iii) da cláusula 3.ª, n.º1.
2. A Fundação é financiada anualmente pelos Instituidores identificados nas alíneas iv) a xvii) do n.º1 da cláusula 3.ª, mediante dotação a ser definida no início de cada ano pelo Conselho de Fundadores.
3. Para além das dotações patrimoniais referidas nos números anteriores, fazem parte do património da Fundação:
 - a) O produto, em bens ou direitos, de quaisquer subsídios, donativos, heranças, legados ou cedências, de quaisquer entidades, públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras;
 - b) Todos os bens, móveis ou imóveis, e direitos que a Fundação venha a adquirir, a qualquer título.

Organização e funcionamento

De acordo com o Artigo 6.º do Estatuto, os Órgãos Sociais da Fundação, cujo mandato dos titulares tem a duração de três anos e é renovável por uma vez, são os seguintes:

- a) O Conselho de Fundadores;
- b) O Conselho de Administração;
- c) A Administração Executiva;
- d) O Fiscal Único;
- e) O Conselho Consultivo.

Conselho de Fundadores

Nos termos do Artigo 7º do Estatuto (Conselho de Fundadores), de entre os Membros que o compõem, o Conselho de Fundadores elege um Presidente, cujo mandato terá a duração de dois anos, podendo ser reeleito uma ou mais vezes.

Nesse sentido, o Presidente do Conselho de Fundadores será o Engº António Carlos Fernandes Rodrigues (Casais – Engenharia e Construção, S.A.).

Conselho de Administração

A Administração da Fundação é exercida por um Conselho de Administração composto por cinco membros, sendo quatro designados pelo Conselho de Fundadores, um dos quais é Presidente, e ainda por um Administrador Executivo como referido no nº 4 do Artigo 11.º dos presentes Estatutos.

O Conselho de Fundadores, nos termos da alínea b) do Artigo 8.º (Competências do Conselho de Fundadores), designou os quatro membros do Conselho de Administração da Fundação, que nos termos do nº 1 do Artigo 9º (Conselho de Administração) do Estatuto, designaram o Engenheiro Carlos Alberto Mineiro Aires como Administrador Executivo para vir a integrar o Conselho de Administração.

Assim, o Conselho de Administração terá a seguinte constituição, logo que formalizada a aprovação da Fundação da Construção :

- **Presidente:** Engenheiro Horácio Fernando Lopes Zenha Reis e Sá (Mota-Engil Engenharia e Construção, S.A.)
- **Administrador:** Engenheiro Fernando Manuel de Almeida Santos (Ordem dos Engenheiros)
- **Administrador:** Engenheiro José Tiago de Pina Patrício de Mendonça (Betar Consultores, Lda.)
- **Administrador:** Engenheiro Paulo Alfredo de Carvalho Serradas (Teixeira Duarte – Engenharia e Construções, S.A.)
- **Administrador Executivo:** Engenheiro Carlos Alberto Mineiro Aires, designado pelo Conselho de Administração

A **Administração Executiva** é composta pelo Administrador Executivo e, eventualmente, por outros elementos de apoio contratados para o efeito, sendo que ao Administrador Executivo compete a gestão corrente da Fundação.